



## I TERMO ADITIVO N° 11/2020

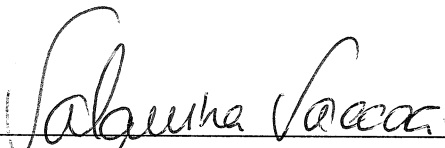
### CONTRATO N° 08/2019

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020-172, fone: 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o número 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Administrativa Sra. VALQUIRIA VACCARI, portadora do CPF nº 480.122.460-15, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **VALDEMAR P. DE LIMA & CIA LTDA.**, com sede na Rua Antares, nº 859, Bairro Cruzeiro, CEP 95076-540, fone: (54) 3027-5682, na cidade de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ nº 05.235.966/0001-21, representada legalmente pelo Sr. VALDIR DE LIMA, portador do CPF nº 617.902.060-49, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul - RS, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar de 06/09/2020, podendo ser renovado, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até o limite previsto na Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

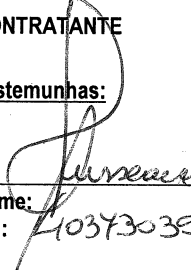
  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Caxias do Sul, 06 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
C.I.: 41037303593

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
C.I.: 69998809053

**MATRIZ:** Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul – RS

**FILIAIS:** Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro – Fone: (54) 3221-2224 – Cep 95020-460 - Caxias do Sul – RS